



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL

(Aprovado pela Resolução Nº 999, de 20.03.2013 – CONSEPE)

EDITAL PPPGI Nº 26/2019

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL , resolve retificar o item do Edital PPPGI Nº 26/2019, como se segue:

ITEM X DO CRONOGRAMA

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Onde se lê:

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, formada pelo Diretor e dois Servidores da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, juntamente com o Coordenador do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e pelo menos um Professor do Corpo Docente do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, com titularidade mínima de Mestre.

6.2 O processo de seleção constará de 02(duas) etapas eliminatórias: prova oral a ser gravada e análise curricular.

6.3 A Comissão de Seleção analisará o Currículo conforme discriminação e pontuação do Quadro constante no Anexo II deste Edital.

6.4 Na prova oral serão feitas perguntas relacionadas à área do Direito Eleitoral, Constitucional e Processual, podendo, ainda, constar questionamentos sobre a disponibilidade do aluno em efetivamente participar do Curso de Especialização e acerca de ideias/temas para seu futuro Trabalho de Conclusão de Curso, conforme programa constante do anexo III.

6.5 A prova oral será realizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na Avenida Vitorino Freire, S/N, Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65. 010-917, nos dias 27 a 28 de junho de 2019, de acordo com Relação previamente divulgada (19 de junho de 2019) na página eletrônica da UFMA: www.ufma.br e www.pppg.ufma.br e na página eletrônica do TRE/MA: www.tre-ma.gov.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6.6 O não comparecimento do candidato ao exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo, sem direito a restituição da taxa de inscrição.

6.7 A nota final do Exame de Seleção, para cada candidato, será obtida pela Média das notas conferidas pela Comissão nas etapas da Prova Oral e Análise Curricular.

6.8 Em caso de empate na Média Geral, a classificação ordinal será feita de acordo com o Parágrafo único da Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, sendo o primeiro critério de desempate o candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate, a maior nota na seguinte ordem: 1º) Prova Oral; 2º) Análise Curricular.

Leia-se:

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, formada pelo Diretor e dois Servidores da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, juntamente com o Coordenador do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e pelo menos um Professor do Corpo Docente do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, com titularidade mínima de Mestre.

6.2 O processo de seleção constará de 02(duas) etapas eliminatórias: entrevista e análise curricular.

6.3 A Comissão de Seleção analisará o Currículo conforme discriminação e pontuação do Quadro constante no Anexo II deste Edital.

6.4 Na entrevista serão feitas perguntas relacionadas à disponibilidade de tempo para a pesquisa na área do Direito Eleitoral, podendo, ainda, constar questionamentos sobre a disponibilidade do aluno em efetivamente participar do Curso de Especialização e acerca de ideias/temas para seu futuro Trabalho de Conclusão de Curso.

6.5 A entrevista será realizada na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na Avenida Vitorino Freire, S/N, Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65. 010-917, nos dias 04 a 05 de julho de 2019, de acordo com Relação previamente divulgada (02 de julho de 2019) na página eletrônica da UFMA: www.ufma.br e www.pppg.ufma.br e na página eletrônica do TRE/MA: www.tre-ma.gov.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6.6 O não comparecimento do candidato ao exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo, sem direito a restituição da taxa de inscrição.

6.7 A nota final do Exame de Seleção, para cada candidato, será obtida pela Média das notas conferidas pela Comissão nas etapas da entrevista e Análise Curricular.

6.8 Em caso de empate na Média Geral, a classificação ordinal será feita de acordo com o Parágrafo único da Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, sendo o primeiro critério de desempate o candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate, a maior nota na seguinte ordem: 1ª) Prova de entrevista ; 2ª) Análise Curricular.

ANEXO I - As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

Onde se lê:

CRONOGRAMA

Inscrição: 28 de maio a 17 de junho de 2019

Prova oral e Análise curricular: 27 e 28 de junho de 2019

Resultados: 03 de julho de 2019

Recursos: 04 e 05 de julho de 2019

Resultados dos Recursos: 10 de julho de 2019

Matrícula: 11 a 22 de julho de 2019

Aula inaugural: 01 de agosto de 2019

Início das aulas: 02 de agosto de 2019

Leia-se:

CRONOGRAMA

Inscrição: 28 de maio a 01 de julho de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Prova de entrevista e Análise curricular: 04 e 05 de julho de 2019

Resultados: 08 de julho de 2019

Recursos: 09 e 10 de julho de 2019

Resultados dos Recursos: 12 de julho de 2019

Matrícula: 15 a 22 de julho de 2019

Aula inaugural: 01 de agosto de 2019

Início das aulas: 02 de agosto de 2019

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 24 de junho de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI